



Ofício nº 34/2026-GP

Mariópolis, 04 de março de 2026.

AO .

EXMO. SR.

SOLISMAR GERMINIANI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Segue respostas dos requerimentos da sessão de 23/02/26:

Requerimento nº 01/2026

O município de Mariópolis, está avaliando a lei complementar nº 226/2026.

Requerimento nº 05/2026 – Sobre a placa no Ginásio de Esportes com o nome de Alberto Luiz Piva.

Está sob análise e deverá ser afixada nos próximos meses.

Requerimento nº 04/2026 sobre câmeras de segurança:

Estaremos encaminhando relatório nas próximas semanas.

Requerimento nº 03/2026 sobre concessão / extensão de direito a licença sem remuneração:

Referente à concessão de licença sem remuneração, informo que, existe a boa intenção desta gestão, mas considerando as necessidades do serviço público municipal, não é possível neste momento tal concessão. O Município de Mariópolis, conforme sua peculiaridade e condição financeira e orçamentária, alguns dos cargos contam com apenas um profissional. Seguindo o princípio da isonomia, deveria estender a todos os servidores, sendo assim tal medida





precisa ainda ser respaldada com segurança a não prejudicar e continuidade regular nos serviços prestados à população.

Requerimento nº 02/2026 referente ampliação da licença maternidade:

A ampliação do prazo para 180 dias a licença maternidade, poderá ocasionar reflexos indesejáveis na manutenção de serviços essenciais que a população mariopolitana tem direito, diante desta prerrogativa o município ainda não dispõe de estrutura para suportar tal impacto, entendendo que desdobramentos, aberturas de vagas em cargos específicos que a medida exigiria, necessitam de melhor atenção e ponderação, sendo assim esta municipalidade, prudencialmente seguirá cumprindo com a legislação federal vigente que assegura o direito e que prepondera na grande maioria dos municípios.

Requerimento nº 06/2026 referente asfalto da Avenida Brasil e Rua 12:

Ainda não existe projeto ou contrato aberto, sim uma conversa entre as partes para a manutenção. Com a elaboração de projetos para ruas e alamedas que serão contempladas na sequência, faremos levantamento de outros pontos críticos que merecem atenção e manutenção, inclusive citamos proximidades da Igreja Matriz.

Temos uma meta e pretendemos alcançar 100% de ruas urbanas pavimentadas ou asfaltadas. Nosso trabalho em busca de recursos e de elaboração dos projetos junto aos departamentos de Planejamento e Projetos e Engenharia não para, para darmos cada vez mais dignidade a nossa população quanto a urbanização.

SOBRE AS INDICAÇÕES:

Indicação 02/2026 – Existe vários pontos que estão sendo observados para a colocação de grades em laterais de bueiros e outros, em torno de 10. Isso merece atenção do Departamento de Planejamento e Projetos e Engenharia e a busca de recursos. Alguns locais que já existe é porque constava no projeto, especialmente esses dos últimos anos.





Indicação nº 04/2026:

Mariópolis tem uma programação com projetos para asfaltar, recapear todas as vias públicas. Sabemos que ao longo dos anos a infraestrutura urbana tem melhorado significativamente valorizando os terrenos e as moradias e trazendo qualidade de vida a todos. Conforme os projetos as pavimentações vai se estendendo sobre toda a cidade, contemplando as ruas e alamedas citadas na indicação, inclusive na rua 01, citada na indicação está sendo asfaltada neste momento.

Indicação nº 06/2026

Referente instalação de bebedouro público no Parque de Eventos, o município através do Concidade - Conselho da Cidade está desenvolvendo projetos e orçamentos para aquisição do bebedouro especial. Este Executivo também pretende contemplar outro lugar do centro a ser analisado. (em anexo ata e documentos que mostram que o CONCIDADE está em andamento com o projeto)

Demais indicações:

Baseado no artigo 217 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, informamos para os devidos fins, que demais indicações legislativas das últimas sessões, foram recebidas pelo Gabinete do Prefeito e estarão em análise como **sugestões**, considerando-se o planejamento do Executivo Municipal.

Sem mais agradecemos.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

